

**PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.****Dispõe sobre a nomeação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 12.378/2010 e pelo Regimento Interno do CAU/MA, aprovado em outubro de 2017;

CONSIDERANDO a atual estrutura operacional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Maranhão – CAU/MA para atender aos requisitos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, que regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras de atuação do agente de contratação e da equipe de apoio.

CONSIDERANDO a necessidade contínua do CAU/MA realizar procedimentos de Licitações e Contratos Administrativo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Gabriel de Castro de Sousa**, para a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO em exercício no Conselho De Arquitetura e Urbanismo do Maranhão.

Art. 2º Em sua falta ou Impedimento, o Agente de Contratação será substituído pelos servidores **Raimundo Nonato Nunes Ramos, Victor Renato Santos Frazão ou Wallysson Rodrigo Silva dos Santos**.

Art. 3º A investidura do Agente de Contratação será de 01 (ano), atendendo os termos do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2023.

Registre-se. Dê-se ciência. Divulga-se. Cumpra-se.

São Luís/MA, 02 de janeiro de 2023.

Hermes da Fonseca Neto
Presidente do CAU/MA